

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8417, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 2.230.921,33.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708 de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.230.921,33 (dois milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

89 - 02.05.19.126.0233.2.295- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

02.02 - ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

31 - 02.02.04.122.0232.2.210- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

77 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

135 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

393 - 07.01.27.812.0262.2.225- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

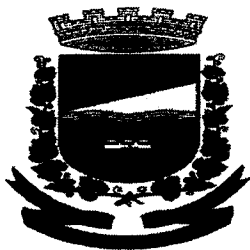
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

406 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.906,06

12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

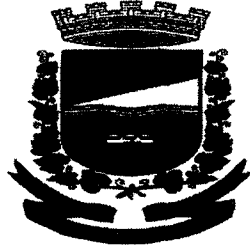
12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

569 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 426.432,34



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
636 - 13.02.08.244.0322.1.316- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	39.682,71
14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
735 - 14.02.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.900,22
14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
718 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	1.428.000,00
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
999 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	125.000,00
14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
719 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias:	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
64 - 02.05.19.126.0233.1.306- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
17 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	12.000,00
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
884 - 02.05.19.126.0233.2.293- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
88 - 02.05.19.126.0233.2.285- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
114 - 04.01.04.122.0232.1.205- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
115 - 04.01.04.122.0232.1.205- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
767 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	56.500,00
116 - 04.01.04.122.0232.1.205- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
139 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

- 07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
83 - 07.01.27.812.0262.1.308- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.500,00
- 08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
405 - 08.01.11.333.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.906,06
- 12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE
581 - 12.01.18.541.0312.1.248- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00
582 - 12.01.18.541.0312.1.248- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 176.432,34
584 - 12.01.18.541.0312.1.248- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
- 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
692 - 13.01.16.482.0323.2.310- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00
632 - 13.01.08.243.0322.2.306- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 19.682,71
- 14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
710 - 14.01.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.900,22
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS
729 - 14.02.20.606.0352.1.255- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.500.000,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (s) às fls. 93
e publicado (a)
Em 25/02/14